





 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>	 <p>NOTA BLU</p>		Número da Nota Fiscal 102724 Série: E Data Emissão: 23/03/2024 Certificação: 5C80E1B0E		
DADOS DO PRESTADOR					
 <p>Nome/Razão Social: ATRIO HOTEIS SA Nome Fantasia: ATRIO HOTEIS SA CNPJ/CPF: 80.732.928/0029-09 Endereço: PAULO ZIMMERMANN Bairro: CENTRO Município: BLUMENAU E-mail: h9382-gl@accor.com País: BRASIL</p>	Insc. Municipal: 118642	Insc. Estadual: Nº: 142 Compl.: UF: SC CEP: 89010-170 Telefone: 473081040			
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES CNPJ/CPF: 364.006.818-17 Endereço: SQS 111 BLOCO I Bairro: ASA SUL Município: BRASÍLIA E-mail: acessoria.zetrovao@gmail.com País: BRASIL		Insc. Municipal:	Insc. Estadual: Nº: SN Compl.: UF: DF CEP: 70374-090 Telefone: 47992773086 Nif:		
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
DIARIAS. ISS. HOSPEDE: MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES / CONFIRMACAO: 74408403 / UH: 0277 / CHECK-IN: 2024-03-22 / CHECK-OUT: 2024-03-23 / DIARIAS R\$: 264,00 / ISS R\$: 7,92 / RETENCAO DISPENSADA - IMPOSTOS PIS COFINS CSLL IR COM ALIQUOTAS ZERADAS CONF. ART. 40 DA LEI NRO 1414821					
VALOR BRUTO DA NOTA			R\$ 271,92		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 271,92	Alíquota: 3,0000%	Valor do ISS: R\$ 8,16
PIS: 0,00% R\$ 0,00	COFINS: 0,00% R\$ 0,00	INSS: 0,00% R\$ 0,00	IR: 0,00% R\$ 0,00	CSLL: 0,00% R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 271,92	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
Atividade: 9.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORAD					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: 03/2024 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 5510801	Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Tributação por Faturamento (Variável)	Data Geração: 23/03/2024 13:48:42 Nº RPS: 107532 Série RPS: 1			
Observações:					
Impresso em: 27/03/2024 às 14:42:03			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.		
Recebi(emos) de: ATRIO HOTEIS SA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 102724 Certificação 5C80E1B0E		

	<p align="center"> MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA CARTA DE CORREÇÃO </p>			<p>Número da Nota Fiscal 102724</p> <p>Série: E</p> <p>Data Emissão: 23/03/2024</p> <p>Certificação: 5C80E1B0E</p>
<p align="center">DADOS DO PRESTADOR</p>				
	<p> Nome/Razão Social: ATRIO HOTEIS SA Nome Fantasia: ATRIO HOTEIS SA CNPJ/CPF: 80.732.928/0029-09 Endereço: PAULO ZIMMERMANN Bairro: CENTRO Município: BLUMENAU E-mail: h9382-gl@accor.com País: BRASIL </p>		<p> Insc. Municipal: 118642 Nº: 142 Compl.: UF: SC CEP: 89010-170 Telefone: 473081040 </p>	
<p align="center">DADOS DO TOMADOR</p>				
<p> Nome/Razão Social: MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES CNPJ/CPF: 364.006.818-17 Endereço: SQS 111 BLOCO I Bairro: ASA SUL Município: BRASÍLIA E-mail: acessoria.zetrovao@gmail.com País: BRASIL </p>		<p>Insc. Municipal:</p>	<p> Insc. Estadual: Nº: SN Compl.: UF: DF CEP: 70374-090 Telefone: 47992773086 Nif: </p>	
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</p>				
<p>HOSPEDAGEM QUITADA</p>				
<p align="center">Nº 28975 - ANEXADA EM 27/03/2024</p>				
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:</p>				
<p> I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços; II - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços; III - o número da nota e a data de emissão; IV - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS; V - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS; VI - a indicação do local de incidência do ISS; VII - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS; VIII - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviço - RPS. </p>				
<p>A Carta de Correção permite a regularização de erro ocorrido na emissão da NFS-e, possui número único e sempre acompanhará a NFS-e correlata.</p>				
<p>Impresso em: 27/03/2024 às 14:48:05</p>				